



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7500 - Terça-feira, 22 de Abril de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 22 de Abril de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 23 de Abril de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 550419

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 026/2025 RETIFICAÇÃO PROCESSO 25.0.000043395-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE torna pública a retificação da Resolução 026/2025 do CMDCA, publicada em segunda-feira, 14 de abril de 2025, Edição 7495 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Referendar, conforme decidido em Plenária do dia 02/04/2025, o calendário abaixo para o Edital 001/2025 do CEDICA - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para qual e-mail deverá ser encaminhado: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

- Prazo para recebimento: 12/05/2025 - Horário: até 23h59min - vinte e três horas e cinquenta e nove minutos;
- Prazo para análise da Comissão: 28/05/2025;
- Prazo para referendar e publicação: 30/05/2025.

A lista de todas as OSCs referendadas será divulgada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre e no Fórum do MDCA, no site do CMDCA, e encaminhadas para as Instituições que encaminharam as propostas.

As Entidades que encaminharem as propostas e projetos deverão estar com atestado de funcionamento atualizado no CMDCA.

Sessão Plenária Presencial nº 009/2025, 16 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir